



PORTARIA Nº 02/2003

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos para a inscrição em disciplinas isoladas, na condição de Aluno Especial e Aluno Avulso;

**CONSIDERANDO** os dados contidos no Relatório de Ocorrência de Disciplinas em Currículos de Alunos Especiais e Avulsos, gerado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), em 21 de janeiro de 2003;

**CONSIDERANDO** que as disciplinas oferecidas nos períodos iniciais dos Cursos de Graduação, no contexto atual, não comportam qualquer acréscimo de demanda;

**CONSIDERANDO** ainda a limitação de espaço físico de salas de aula e laboratórios dos Cursos desta Instituição;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - HOMOLOGAR, para fins de admissão de Alunos Especiais e Alunos Avulsos, no período de 22 a 27 de janeiro de 2003, o Relatório de Ocorrências de Disciplinas em Currículos de Alunos Especiais e Avulsos, gerado pelo CPD em 21 de janeiro de 2003.

**Artigo 2º** - SUSPENDER, para o ano letivo de 2003, o ingresso em disciplinas vinculadas aos seguintes Departamentos Acadêmicos, que oferecem disciplinas prioritariamente, para os cursos de Direito, Medicina, Psicologia e Administração:

- FDI - Departamento de Direito Privado;
- FDP - Departamento de Direito Aplicado;
- FDU - Departamento de Direito Público.
- FSC - Departamento de Saúde Coletiva;
- FSD - Departamento de Clínica Médica;
- FSG - Departamento de Clínica Cirúrgica;
- FSI - Departamento de Saúde Materno Infantil;
- FSL - Departamento de Patologia e Medicina Legal.
- FEP - Departamento de Psicologia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

---

FAA - Departamento de Administração.

**Artigo 3º** - Fixar como limite máximo para cada disciplina dos Departamentos Acadêmicos o número de 30 (trinta) inscrições, incluindo as inscrições já existentes.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 21 janeiro de 2003.

**BRUCE PATRICK OSBRONE**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação